



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 316/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Carlos Sampaio de Souza, para realizar serviços de infraestrutura na subseção de Petrópolis em 19/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
pl Coren-RJ 52.304